



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5396/13

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA: RUA DOUTOR EDEMAR CHIARATO
(*1933 +2008)**

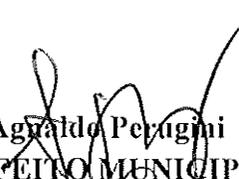
Autor: Vereador Maurício Tutty

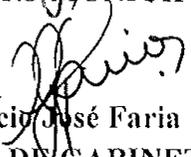
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DOUTOR EDEMAR CHIARATO, a atual Rua F do Bairro Vista Alegre.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.867 de 01 de dezembro de 2009, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE